



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE

ATA DA 79ª REUNIÃO

Aos vinte e nove dias de junho do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, reuniram-se no Deinfra, sito no Edifício das Diretorias, Rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, os representantes do referido órgão, Eder Querino e Maria Waleska Pinho; os representantes da empresa Softplan, Ludmila Bertussi, Frederico Augusto Maielo, Rafaela Neuwald Techio para tratar da seguinte pauta: 1) validação do fluxo de Atestado de Capacidade Técnica, 2) validação do formulário de Atestado de Capacidade Técnica. A reunião iniciou-se com 30 minutos de atraso e com a apresentação do fluxo, que foi aprovado pela Waleska. Ela questionou se os iniciadores do processo seriam as empresas e também o protocolo, que pode abrir o processo para a empresa, digitalizando os documentos necessários, e informar que na próxima vez a própria empresa poderá iniciar o processo acessando o portal. Porém, decidiram não haver essa possibilidade, de modo que os iniciadores serão somente as empresas. Ainda quanto ao fluxo, Waleska definiu as gerências que precisarão de assinatura digital e serão aproximadamente 12 gerências, a lista com estas foi passada ao Frederico. Como o atestado precisa de assinatura, deverão ser garantidos certificados digitais para essas gerências. Sobre o segundo assunto em pauta, Waleska questionou se no momento em que o formulário for preenchido irá gerar um número de processo. Frederico explicou que o número é gerado automaticamente e que o formulário terá a função que o ofício possui hoje. Foram solicitadas as seguintes alterações no formulário: permanecer dois campos para anexar documentos; alterar o nome do campo 'Atestado requerido' por 'Tipo de atestado' e fixar o Atestado de Capacidade Técnica como única opção de escolha; adicionar campo para nome da empresa e CNPJ; Adicionar campo para e-mail da empresa, explicando que o atestado será enviado para este e-mail. Como o único atestado que será concedido por enquanto é o de Capacidade Técnica, este será a única opção a ser escolhida no campo Tipo de Atestado, e então futuramente poderão ser adicionados os outros atestados existentes. Foi discutido a respeito do envio do e-mail ao solicitante com o atestado digital e propuseram enviar no corpo do e-mail a notificação de que a empresa que desejar um atestado físico deverá retirá-lo no DEINFRA. Questionou-se a respeito do atestado digital não conter assinatura física, mas foi explicado que o mesmo contém um número que possibilita verificar a sua legalidade. Falou-se sobre o possível próximo assunto a ser mapeado, o de medição, que é junto com um outro assunto e que os participantes (gerentes) são o mesmo e, portanto também irão utilizar o certificado digital. Pendências na reunião: Conversar e repassar as dúvidas dos participantes quanto à aquisição de tokens, tendo como responsável o analista Frederico. Analisados e rubricados os documentos, e, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às dezesseis horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Marco Túlio de Oliveira, a pedido da coordenação do SGPE e baseada nos registros da memória de reunião escritas por Ludmila Bertussi e Rafaela Neuwald Techio da Softplan (MR-SIDER-CPAV.2011.0077) que, submetidas aos presentes e, achada conforme. Florianópolis, 29 de junho de 2011.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE

Marco Túlio de Oliveira
Analista em Gestão Pública/SEA/GETIN

Eder Querino
DEINFRA/GETIN

Frederico Augusto Maielo
Analista de Sistemas - Softplan

Ludmila Bertussi
Softplan

Rafaela Neuwald Techio
Analista de Processos - Softplan

Maria Waleska Silveira Pinho
DEINFRA/GETIN
Gerente